

# União das Freguesias de Sintra

(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)



# Mapa de Pessoal 2024

## SEDE



21 910 03 90



21 924 63 84



Rua Câmara Pestana,  
Edifício Sintra, Bloco B - Loja



Caminho do Murtal, nº14  
Várzea de Sintra

## DELEGAÇÕES



21 923 21 93



Praça da República, nº3B  
Vila de Sintra



21 910 58 10



Calçada de São Pedro, nº  
São Pedro de Penaferrim



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

## INTRODUÇÃO

No âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, o mapa de pessoal apresentado, encontra-se elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, sendo estes de natureza temporária ou permanente;
- Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam;
- Do número de postos de trabalhos preenchidos, vagos e a preencher

Em conformidade com o atrás exposto, para o ano de 2024, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Sintra compreende um total de **31** (trinta e um) postos de trabalho, em função das suas necessidades, discriminados da seguinte forma:

### **Lugares Preenchidos - 26 (vinte seis)**

- a. **Um** técnico superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b. **Um** Coordenador Técnico com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- c. **Onze** Assistentes Técnicos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- d. **Um** Encarregado Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

- e. **Dez** Assistentes Operacionais com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- f. **Dois** Assistentes Operacionais com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

**Lugares Vagos – 3 (Três)**

- Um lugar vago por situação de Mobilidade de um trabalhador para outra entidade
- **Dois** lugares vagos na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, considerando a passagem à situação de Aposentação de dois trabalhadores;

**Lugares a preencher – 2 (dois)**

- Um lugar a preencher na Carreira/Categoria de Assistente Operacional para contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- Um lugar a preencher na Carreira/Categoria de Assistente Técnico para contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Assim, nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2024.

O Presidente da Junta

(Paulo Parracho)



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

**Mapa de Pessoal para 2024**

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho									
		Contrato por tempo indeterminado		Contrato a termo resolutivo incerto			Contrato a termo resolutivo certo			Total	
		Preenchido	Vago A Preencher	Preenchido	Vago	A Preencher	Preenchido	Vago	A Preencher		
funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou indicações superiores.	Técnico Superior	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	11	0	0	0	0	0	0	0	1	12
funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, bem como relatórios de planeamento e acompanhamento de obras	Encarregado Operacional	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, dispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	10	2 b)	1	2	0	0	0	0	0	15
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>31</b>

**Reservações**

1 lugar vago por situação de Mobilidade para outra entidade

2 lugares vagos por Aposentação



**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra**  
(Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

**Mapa de Pessoal para 2024**

(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

**Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria**

Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
técnico superior	2	1 lugar vago por situação de Mobilidade para outra entidade
ordenador técnico	1	
assistente técnico	12	1 lugar a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo
carregado operacional	1	
assistente operacional	15	2 lugares vagos por aposentação + 1 lugar a preencher com contrato de trabalho por tempo indeterminado
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	

Aprovado em Reunião de Executivo de 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta

Aprovado em Reunião de Assembleia de 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia